



RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim - MA, apresenta a V. Ex.^a o relatório referente *ao Pregão Presencial N.º 032/2017*, que teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER A PADRONIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**, do município de Pindaré-Mirim - MA, aberto às 10:00hs (dez horas) do dia 18 de setembro de 2017, e apontou como vencedora as seguintes empresas:

- **Empresa:** *DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.315.383/0001-48 com o valor de R\$ 40.091,00 (quarenta mil e noventa e um reais)*. O Pregoeiro Adjudica os itens, conforme Ata..

RESSALVAS

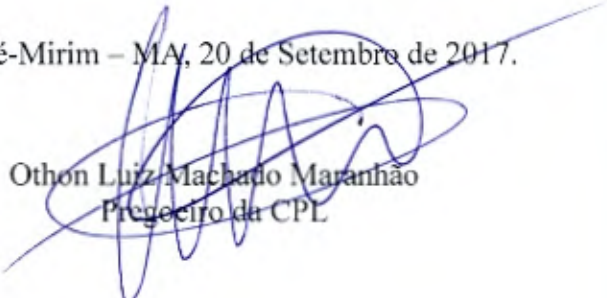
Ressalva-se que nos itens 13,15 e 16, não houve proposta válida, sendo os itens declarados fracassados, o Pregoeiro no uso de suas atribuições, informará ao órgão solicitante o ocorrido para que sejam tomadas as providências cabíveis.

A CPL julgou e apontou os vencedores acima citados, tudo em conformidade com o Edital do *Pregão Presencial N.º 032/2017*, a Lei N.º 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei N.º 8.666/1993 e alterações.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro adjudica o objeto da presente licitação a empresa vencedora: *DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.315.383/0001-48 com o valor de R\$ 40.091,00 (quarenta mil e noventa e um reais)*, submetendo à Senhora Secretária tal decisão

Pindaré-Mirim – MA, 20 de Setembro de 2017.


Othon Luiz Machado Maranhão
Pregoeiro da CPL